

DECRETO Nº 5573/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3676/2015, de 08-12-2015, alterada pela Lei nº 3683/2015, de 22-12-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 414.714,00 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quatorze centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|--------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| | 03 | SECRETARIA GERAL DE GOVERNO | | |
| | 0301 | Secretaria Geral de Governo | | |
| | | Atividade -2.014- Manutenção da Secretaria Geral De Governo | | |
| 3.1.90.94.00.00.00 | | Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ | 2.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE | | |
| | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | | |
| | 0401 | Secretaria Municipal da Administração | | |
| | | 0.023- Custeio de Sentenças Judiciais | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE | | |
| | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| | 0902 | Fundo Municipal de Meio Ambiente | | |
| | | Projeto -1.019- FMMA – Obras e Infraestrutura no Parque Ecológico Municipal | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ | 105.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 1095 - FMMA | | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| | 1001 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| | | Atividade -2.122- Limite Financeiro da Vigilância em Saúde – Manutenção da Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | R\$ | 33.714,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 4710 – LIMITE FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL | | |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | |
| 1102 | Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.153- Contrapartida FEAS Piso de Proteção Social Básica – Custeio de Ações de Assistência Social | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 2.800,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 200,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL | | |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO | | |
| 1403 | FUNREBOM Atividade -2.203- FUNREBOM – Manutenção do Corpo de Bombeiros | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 270.000,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 1051 – FUNREBOM | | |
| | TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | R\$ | <u>414.714,00</u> |

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo 1º o superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **1051 – FUNREBOM** no valor de R\$ 270.000,00 e **1095 – FMMA** no valor de R\$ 105.000,00, a maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **4710 – LIMITE FINANCEIRO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL** no valor de R\$ 19.140,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | |
| 0501 | Secretaria Municipal da Fazenda Atividade -2.031- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 3.000,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE | | |

| | | | | |
|--------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| | 1001 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| | | Atividade -2.122- Limite Financeiro da Vigilância em Saúde – Manutenção da Vigilância em Saúde | | |
| 3.3.90.36.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.574,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 9.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 4710 – LIMITE FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL | | |
| | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | |
| | 1106 | Departamento de Habitação e Saneamento | | |
| | | Atividade -2.163- Manutenção do Departamento De Habitação e Saneamento | | |
| 3.3.90.32.00.00.00 | | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 3.000,00 |
| | | RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE | | |
| | | TOTAL DE REDUÇÃO | R\$ | <u>20.574,00</u> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de outubro de 2016.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-10-2016